



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/16, de 16 de agosto de 2016.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao educador José Lyrval Rolim de Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao educador, José Lyrval Rolim de Castro, natural de Iguatu/CE, nascido em 02 de maio de 1952, sendo filho de Antônio Vieira de Castro e Iracema Rolim de Castro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de agosto de 2016.


José Cristóvão Barroso Itapina
Presidente